
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2025 - PMI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 008.020801.2025, referente a Concorrência nº 009/2025 – PMI objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, ITAPIRANGA/AM – FNDE – CRECHE TIPO 1.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a deliberação do(a) Pregoeiro(a) do Município na CONCORRÊNCIA Nº 009/2025 - PMI;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: **JOÃO JOSÉ DUTRA NETO**, inscrita no CNPJ nº 01.652.889/0001-54, com sede na Av. Cravina dos Poetas, nº 16, - Bairro - Redenção, CEP: 69.047-110, Manaus/AM, para o objeto acima citado, perfazendo o valor global de R\$ 5.970.668,24 (Cinco milhões novecentos e setenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão final do Prefeito, referente a Concorrência nº 009/2025 – PMI.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itapiranga/AM, em 11 de setembro de 2025.

THIAGO GAMA LIMA

Prefeito do Município de Itapiranga

Publicado por:

Jacqueline Neves Saldanha

Código Identificador:13286BDB

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 15/09/2025. Edição 3940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>